

## EGIO PRÓ-SABER BIO

EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO MÉDIO RUA DOUTOR RAUL MANSO SAYÃO FILHO, 85 - CIDADE SÃO MATHEUS - SÃO PAULO - S.P. - C.E.P.: 03965-010 🕲 (11) 2015.0191 / 2548.4573 - 😥 (11) 9.5449.0000 - 🤀 www.cpsb.com.br - 🥯 <u>contato@colegioprosaberbio.com.br</u>

## 3ª SÉRIE – ENSINO MÉDIO

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR PARA "2.026"

		01 apontador com deposito grande 01 borracha macia 01 agenda escolar (ano 2.026) 01 caderno universitário capa dura c/ 15 matérias 01 calculadora simples 03 canetas: 2 azuis e 1 vermelha 10 envelopes plásticos A4 c/ 4 furos 01 marca texto
	( )	01 cola líquida 90gr (lavável) 01 compasso
	( )	01 transferidor 180°
	( )	01 corretivo tipo caneta ou fita 01 dicionário de Língua Portuguesa <i>(Nova Ortografia)</i>
	( )	01 dicionário de Lingua Portuguesa ( <u>Nova Ortografia)</u> 01 dicionário de Língua Portuguesa/Língua Inglesa (trazer no dia da respectiva aula)
	( )	02 lápis preto HB №2
	( )	01 régua de 30 cm
	( )	10 folhas de papel almaço com pauta (para realização de trabalhos) 01 tesoura pequena <u>sem ponta</u>
	( )	01 garrafinha de água (o aluno <b>deve</b> trazer cotidianamente, para uso individual)
	( )	01 pacote de lenço de papel para bolso (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual)
	( )	01 frasco de bolso com álcool em gel (o aluno <u>deve</u> trazer cotidianamente, para uso individual)
	( )	01 pen drive com no mínimo 32GB (para guarda e apresentação de trabalhos) 01 aparelho celular "smartphone" ou "tablet" (o aluno deve trazer cotidianamente, para uso individual,
	( )	devidamente orientado pelo docente para fins pedagógicos, sem acesso às redes sociais)
		OBSERVAÇÕES
П		
1	6	Caso o aluno possua algum item desta lista de material, mesmo que usado, não se faz necessário comprá-
		lo;
	<u> </u>	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno;
	<u> </u>	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo
	<u> </u>	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno;
	<ul><li>3</li><li>3</li></ul>	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material;
	<u> </u>	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do
	3 3 3	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso);
	3 3 3	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!!
	3 3 3	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso);
	6 6 6	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025,
	6 6 6	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos
	6 6 6	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da
	6 6 6	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirá-los (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O
	6 6 6	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da
	6 6 6	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirá-los (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo mesmo, sendo somente permitido a sua utilização se o docente entender a real necessidade para o uso
	6 6 6	lo; Todos os materiais acima devem ser etiquetados com nome e série (3ª Série) do aluno; Todos os materiais escolares deverão permanecer com os alunos e trazer conforme solicitado pelo professor; Além dos materiais escolares acima citados, o docente durante o ano letivo, a depender da necessidade pedagógica, poderá solicitar antecipadamente algum tipo de material; O aluno deverá vir às aulas, sempre uniformizado. Recomendamos colocar nome em todas as peças do uniforme (pelo avesso); É obrigatório o uso de tênis, para vir às aulas. NÃO é permitido outros tipos de calçados!!! O Colégio recomenda o uso de bermuda e camiseta regata (do uniforme), nas aulas de Educação Física; Os pais e/ou responsáveis, bem como o aluno, estão cientes da legislação Federal (Lei nº 15.100/2.025), legislação Estadual (Lei nº 18.058/2.024) e Indicação Conselho Estadual de Educação - C.E.E. nº 238/2.025, bem como, do regulamento interno do COLÉGIO, onde os discentes deverão acondicionar os aparelhos celulares e correlatos, dentro do armário disponível em cada sala de aula (nos primeiros minutos da primeira aula) e retirá-los (nos minutos finais da última aula), sempre com a intermediação do docente. O docente solicitará ainda, aos discentes, que coloquem o celular em "modo avião" e/ou "modo silencioso", afim de não haver prejuízos pedagógicos a ele próprio e/ou a terceiros, com as distrações provocadas pelo

Reunião de Pais e Mestres - Acolhida: 31/janeiro/2.026 (sábado) Manhã às 9h - Tarde às 10h30; Início das aulas: 02/fevereiro/2.026 (segunda-feira);

secretaria do COLÉGIO.

Horários das aulas: Manhã das 7h30 às 12h - Tarde das 12h40 às 18h.

Importante: Atentar-se às Instruções e Recomendações do Colégio - 2.026, disponibilizadas oportunamente, via plataforma Plurall, App Plurall, App Plurall Família e Terminal Web (via site do Colégio).

"Nós honramos a grandeza que há em você"



